

petências do Ex.mo TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.a o General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ SGE 07138778 — José Pereira Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos.

30 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Direcção de História e Cultura Militar

Despacho n.º 11603/2008

Subdelegação de competências no subdirector da Direcção de História e Cultura Militar

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho n.º 3137/2008 do tenente-general Vice-Chefe do Estado Maior do Exército, publicado no DR, 2.ª série N.º 28, de 8 de Fevereiro de 2008, subdelego no subdirector da Direcção de História e Cultura Militar, Cor Inf NIM 19168376, Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 19 de Dezembro de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo subdirector da Direcção de História e Cultura Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

18 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Adelino de Matos Coelho*, major-general.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Louvor n.º 339/2008

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo Guilherme João Mamede, Segundo Comandante Operacional Distrital de Bragança da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pela dedicação e zelo que sempre demonstrou ao longo do meu mandato e pelos quais estou reconhecido. Agradeço ainda a lealdade e a pronta resposta a todas as difíceis situações que se nos colocaram durante este tempo.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Louvor n.º 340/2008

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo António Carlos Pereira Bernardes, 2.º comandante operacional distrital de Coimbra da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pela dedicação e zelo que sempre demonstrou ao longo do meu mandato e pelos quais estou reconhecido. Agradeço ainda a lealdade e a pronta resposta a todas as difíceis situações que se nos colocaram durante este tempo.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Louvor n.º 341/2008

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo Abel Renato Caldeira Gomes, 2.º comandante operacional distrital de Faro da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pela dedi-

cação e zelo que sempre demonstrou ao longo do meu mandato e pelos quais estou reconhecido. Agradeço ainda a lealdade e a pronta resposta a todas as difíceis situações que se nos colocaram durante este tempo.

31 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Regimento de Infantaria

Despacho n.º 11604/2008

Despacho n.º 12/2008 — CA

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 11.2 do despacho n.º 8947/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2008, subdelego, a partir de 26 de Fevereiro de 2008, no comandante interino da Companhia dos Lóios, o sargento-chefe de infantaria Fernando Coelho Fernandes, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realiza de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 5000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;

c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;

d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços de bens até ao montante da sua competência delegada, representado o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Fevereiro de 2008.

27 de Março de 2008. — O Comandante do Regimento, *Fernando José Machado do Nascimento*, tenente-coronel de infantaria.

Direcção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 11605/2008

Por meu despacho de 2 de Julho de 2007 autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços dos Assuntos Europeus, cargo esse constante do artigo 5.º, da Portaria n.º 341/2007, de 30 de Março de 2007.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Aviso n.º 2855/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 25.02.2008, e no Diário de Notícias de 14 de Fevereiro de 2008, e na Bolsa de Emprego Público — BEP, em 15 Fevereiro de 2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao cargo em apreço, tal como se evidencia da nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação da candidata Raquel Sanchez Rosa de Albuquerque d'Orey, para o cargo de Director de Serviços dos Assuntos Europeus, da Direcção-Geral da Administração Interna, do Ministério da Administração Interna.

Nestes termos, atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de maneira, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço pelo prazo de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, como Director de Serviços dos Assuntos Europeus, da